

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CIVIL DA COMARCA DE MACAE – RJ.**

Processo: 0806935-65.2022.8.19.0028

TENHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seu procurador constituído, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, requerer a desconsideração do requerimento do petitório de id 51585473

Cumpre esclarecer que a empresa PETROBRAS encaminhou uma Carta na data de hoje comunicando que a liminar da decisão judicial de id 47844679 será cumprida.

Ante o exposto, vem perante a V. Exa. requerer a desconsideração do petitório de id 51585473, na qual requereu a penhora online nas contas bancárias, tendo em vista que a empresa PETROBRAS já liberou alguns créditos de valores retidos na conta bancária da requerente na data de hoje.

Nestes termos,

Aguarda deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

Dones Manoel de Freitas Nunes da Silva

OAB/RJ 127.580